

5ª Lista de Espera - ENEM / SISU 2019

O campus Araguatins adotou a forma de entrada de acordo com as Reservas de Vagas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, sendo desconsideradas apenas as Ações Afirmativas Próprias, ou seja, passando a Ampla Concorrência nesse caso.

1. Os candidatos convocados para ingresso em cursos superiores no ano letivo 2019 do Campus Araguatins farão suas matrículas presencialmente no dia 11 e 12 de março de 2019, no horário das 8h às 11h e das 14 às 17h, junto à Coordenação de Registros Escolares (CRE) – 2º bloco do Campus Araguatins do IFTO, conforme cronograma abaixo:

Evento	Data
Divulgação da 5ª lista de espera	07 a 12/03/2019
Pré-matrículas da 5ª lista de espera	07 a 12/03/2019
Matricula da 5ª lista de espera	11 e 12/03/2019
Divulgação da 6ª lista de espera	13 a 18/03/2019
Pré-matrículas da 6ª lista de espera	13 a 18/03/2019
Matricula da 6ª lista de espera	15 e 18/03/2019
Divulgação da 7ª lista de espera	19 a 21/03/2019
Pré-matrículas da 7ª lista de espera	19 a 21/03/2019
Matricula da 7ª lista de espera	21/03/2019

2. As 6ª e 7ª listas de espera só serão divulgadas caso alguns convocados nesta 5ª lista não façam suas matrículas;

3. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais e cópias da seguinte documentação:

- Comprovante de Pré - Matrícula (Impresso)
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de endereço (Conta de Água, Luz ou Telefone)
- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação, obrigatório para maiores de 18 anos;
- 01 (duas) fotos 3x4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto reutilizada);
- Para os alunos que entrarem pela “Reservas de Vagas” serão obrigatórios as documentações para a modalidade de concorrência indicada.

4. Para os alunos concluintes do ensino médio no ano de 2018, será concedida a exceção de fazer a matrícula com declaração de conclusão, desde que conste o prazo de 30 (trinta) dias para emissão do histórico e certificado. Os concluintes de anos anteriores são obrigados a entregar todos os documentos do item 3.

5. O candidato que não apresentar todos os documentos citados no subitem 3 no prazo mencionado neste edital perderá direito à vaga.

6. Os candidatos convocados são:

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- **Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

08º 062.XXX.XXX-17	<u>181032905844</u> ERYKA LIMA DA COSTA ALVES	495,10
--------------------	---	--------

***Vaga remanejada da modalidade de concorrência:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- **Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

	Não houve candidatos inscritos para essa modalidade de concorrência, vaga será remanejada para política correspondente.	
--	---	--

COMPUTAÇÃO

- **Modalidade: Ampla Concorrência**

18º 057.XXX.XXX-25	<u>181022374761</u> ISAIAS DE JESUS FALCAO	499,83
--------------------	--	--------

Araguatins/TO, 07 de março de 2019.

RAFAEL PEREIRA SOARES DA ROCHA
COORDENADOR DE PESQUISA EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 70 DE 27/04/2010